ATO Nº 06, DE 09 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre permissão para que vereador que esteja com problema de saúde, em caráter excepcional, participe virtualmente da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama da segunda-feira, dia 12 de maio de 2025, às 19h00, e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o fato de que chegou ao nosso conhecimento que o vereador Carlos Roberto Teixeira foi submetido a um procedimento cirúrgico no dia 28 de abril de 2025, e o mesmo ainda se encontra em casa em plena recuperação, e por conta disso fica impossibilitado de comparecer nesta Casa Legislativa para participar da Sessão Plenária;

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir que o vereador Carlos Roberto Teixeira participe virtualmente, em caráter excepcional, da Sessão Ordinária do dia **12 de maio de 2025, com início às 19h00**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador **"JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS"**, aos **NOVE** dias do mês de **MAIO** de dois mil e vinte e cinco (2025), 107 anos da Fundação de Buritama e 76 anos de Sua Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO